

PROCESSO DE ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTES PARA CONSUP, CONSEPE E CONSAP

EDITAL Nº 014, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2015.

A Comissão Central, no uso de suas atribuições, considerando a Resolução nº 20/2015, de 08 de outubro de 2015, do CONSUP – IFPR e, de acordo com as Resoluções nº 23 – 24 e 26/2015,

RESOLVE

Art. 1º Homologar, após período de recursos, o resultado das eleições para representantes da categoria discente ao CONSEPE e CONSAP.

I. CONSEPE

UNIDADE	CANDIDATO	REPRESENTAÇÃO
Curitiba	Ana Maria Meeren Falkiewicz	Titular I
Foz do Iguaçu	Igor Amadeu Alves Leite	Titular II
Cascavel	Willian Barbosa de Souza	Suplente I
Goioerê	Laura Beatris da Silva	Suplente II

I. CONSAP

UNIDADE	CANDIDATOS	REPRESENTAÇÃO
Curitiba	Thiago Boldt	Titular I
Assis Chateaubriand	Roberto Carlos Estevam	Titular II

Art. 2º Não houveram suplentes para a representação no CONSAP.

Art. 3º Não houveram discentes da Educação a Distância inscritos para as vagas como representantes no CONSEPE e CONSAP.

Comissão Central